

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202607/1220

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Economia

Organismo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Direção de Empreendedorismo e Inovação, no âmbito da missão e das atribuições do IAPMEI, I.P.

Remuneração: 3706,47

Suplemento Mensal: 1482.59 EUR

O exercício das competências legais dos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau, previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, bem como das competências legais próprias ao cargo de Diretor respeitante à área de atuação identificada supra. Estas últimas são de seguida indicadas:

- a) Promover o empreendedorismo com elevado grau de inovação e de valor acrescentado e desenvolver iniciativas que contribuam para uma maior cultura de empreendedorismo na sociedade portuguesa, nomeadamente, suportado numa estreita ligação com as universidades e outras entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN);
- b) Desenvolver abordagens inovadoras à utilização de instrumentos complementares de financiamento pelas empresas, especialmente orientados para o estímulo ao empreendedorismo e a competitividade empresarial;
- c) Assegurar a criação e manutenção das condições para a operacionalização dos programas públicos de promoção do empreendedorismo e do reforço da competitividade das PME;
- d) Dinamizar a operacionalização de uma política de clusterização e o desenvolvimento de estratégias de eficiência coletiva, em articulação com a promoção do I&D+I e o estímulo à melhoria da posição competitiva das empresas;
- e) Executar iniciativas e programas de estímulo ao desenvolvimento empresarial, nomeadamente as dirigidas ao diagnóstico de oportunidades de inovação, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico e à inovação organizacional;
- f) Coordenar a intervenção das entidades do Ministério da Economia nas infraestruturas tecnológicas em que detenham participações de capital;
- g) Promover a dinamização de redes e a participação nacional em iniciativas ou redes comunitárias e extracomunitárias de promoção da inovação e da cooperação empresarial;
- h) Proceder à intermediação junto das entidades da envolvente empresarial, nos âmbitos tecnológico e financeiro, visando a promoção do I&D+I;
- i) Assegurar a articulação entre o tecido empresarial e as entidades do SCTN;
- j) Dinamizar o empreendedorismo e a competitividade empresarial, bem como o apoio à envolvente empresarial.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura Adequada

O(A) candidato(a) a este cargo deverá reunir cumulativamente os seguintes requisitos, adequados à área funcional do cargo a prover:

a) Possuir conhecimentos e competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequada ao exercício das funções de planeamento, gestão, estudo, consultivas, avaliação e tomada de decisão, em articulação com o CD e os restantes serviços, bem como a representação do IAPMEI em conferências e grupos de trabalho relacionados com as matérias da competência desta Direção.

b) Possuir aptidão para o exercício de cargo, nomeadamente, no que se refere a:

Perfil:

- i) Capacidade de liderança, motivação, organização e coordenação de equipas;
- ii) Capacidade para definição de prioridades com foco e controlo dos aspetos críticos;
- iii) Capacidade de planeamento, inovação e motivação de equipas e de concretização por via da boa gestão dos recursos ao seu dispor;
- iv) Capacidade de análise, sentido crítico e espírito de iniciativa e oportunidade, orientado para resultados;
- v) Capacidade de relacionamento com entidades internas ou externas ao IAPMEI, e de boa articulação com restantes equipas internas;
- vi) Responsabilidade, transparência e compromisso com o serviço.

Métodos de Selecção a Utilizar:

Avaliação Curricular e Entrevista Pública, conforme Ata n.º 1 disponível para consulta em <https://www.iapmei.pt/Paginas/Recrutamento-de-Dirigentes.aspx>.

Presidente do Júri:

Nuno Gonçalves, Vice-Presidente do Concelho Diretivo do IAPMEI.

Vogais efetivos:

Composição do Júri:

Lúcia Pimenta, Diretora do Departamento de Administração Geral da ARTE;
Maria Teresa Costa, Professora Coordenadora da ESCE/IPS.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	1	Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício A	Lisboa	1649038 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

DR, 2.ª série, Aviso n.º20232/2026/2, de 14 de agosto e Jornal Público, de 17 de agosto

Apresentação de Candidaturas

Local: Via endereço eletrónico: dirigentes.recrutamento@iapmei.pt

Formalização da Candidatura: 1. Os(As) eventuais interessados(as) deverão apresentar a sua candidatura, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, conforme modelo disponibilizado no sítio institucional do IAPMEI, I.P., em <https://www.iapmei.pt/Paginas/Recrutamento-de-Dirigentes.aspx>, e remetida para o endereço eletrónico dirigentes.recrutamento@iapmei.pt.

2. As candidaturas deverão ser instruídas com os seguintes elementos:

a) Requerimento de candidatura, supra indicado, devidamente preenchido, datado e assinado, do qual constem os seguintes elementos:

I. Indicação do número do Aviso e do número do Código de Oferta BEP do concurso a que se candidata, sob pena de não ser considerada a candidatura;

II. Identificação completa (nome completo, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão do cidadão, número de identificação fiscal, residência, telemóvel e endereço de correio eletrónico);

III. Indicação da carreira e/ou cargo que exerce e/ou exerceu, bem como antiguidade na categoria, na carreira e/ou cargo e na função pública;

IV. Menção de que o(a) candidato(a) declara, sob compromisso de honra, serem verdadeiros os elementos ou factos constantes do requerimento e da candidatura.

b) Currículo profissional completo devidamente atualizado, datado e assinado, contendo indicação da experiência profissional detida, designadamente em cargos dirigentes, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, e a formação profissional que frequentou;

c) Certificados de habilitações;

d) Certificados comprovativos de cada ação de formação profissional relevante para a presente candidatura, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

e) Caso o(a) candidato(a) seja oriundo(a) de outro organismo que não o IAPMEI, declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na categoria, na carreira e em funções públicas. Caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, acresce declaração emitida e autenticada pelo serviço a que o(a) candidato(a) se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, da carreira e categoria e/ou cargos detidos (quando aplicável), com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública. Ambas as declarações com data de emissão a partir da publicitação do presente Anúncio.

f) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo(a) candidato(a), com data.

Motivos de exclusão:

a) A não apresentação da candidatura em formato eletrónico;

b) A apresentação da candidatura fora do prazo;

c) Não reunir os requisitos legais;

d) A falta de algum dos documentos exigidos na apresentação da candidatura, bem como a sua apresentação incorreta e/ou incompleta;

e) O incumprimento das deliberações do júri, dentro do prazo fixado para o efeito;

f) A falta de comparência à entrevista na data e hora marcadas, salvo nos casos devidamente justificados e assim considerados pelo júri;

g) A prestação de falsas declarações.

Contacto: dirigentes.recrutamento@iapmei.pt ou 213 836 000

Data de Publicação 2026-08-17

Data Limite: 2026-08-31

Observações Gerais: a) Todas as notificações serão efetuadas exclusivamente por correio eletrónico.

b) Após a aplicação do método de seleção avaliação curricular, os candidatos serão notificados pelo júri para a realização da entrevista pública de seleção.

c) Os(As) candidatos(as) submetidos(as) à entrevista pública de seleção serão notificados(as) do despacho de nomeação no final do procedimento concursal.

d) Assiste ao júri, a todo o tempo, a faculdade de exigir a qualquer candidato(a), no caso de dúvidas sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

e) O procedimento é urgente e de interesse público não havendo lugar a audiência de interessados, conforme o estabelecido no n.º 13 do art.º 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

f) O cargo a preencher poderá ser exercido em qualquer localidade onde o IAPMEI, I.P. possui instalações.

g) Disponibilidade para deslocações no país e estrangeiro.